

Memorial Descritivo

Reforma da Unidade Mista de Saúde /Piratuba / SC

Localização: Avenida 18 de Fevereiro, nº 279, Centro, Piratuba, SC.

Projeto Arquitetônico: Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC
Arq. Vanessa Franczak – CAU A39354-1

Memorial Descritivo:

Objetivo:

O projeto trata da reforma da Unidade Mista de Saúde de Piratuba. Esta reforma trata apenas de parte do telhado (substituição da parte indicada – 334,94 m²), impermeabilização da marquize, canteiro e acesso do térreo (137,88 m²) e algumas reformas pontuais, com impermeabilização e substituição do revestimento da parede existente (79,97 m²). A área total reformada é de 552,79 m².

Incluem-se neste memorial todas as especificações de acabamento do edifício.

Normas Gerais:

Dos direitos autorais

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66, em seu cap. II, art. 18. Portanto, qualquer alteração nos elementos das folhas de desenho, bem como deste memorial, só poderão ser feitas com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

Obediência aos elementos do projeto:

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos desenhos, bem como a estas especificações.

Placas de Obra:

A Prefeitura Municipal de Piratuba será responsável pelo fornecimento e afixação das placas exigidas pela legislação do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia).

Durante a execução, do início ao fim, a empresa executora fica responsável pela manutenção da Placa de Obra do Gestor.

Acompanhamento e Gerenciamento de Obra:

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Piratuba. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra envolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):

As empresas contratadas deverão providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC.

Prejuízos adjacentes:

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

Recusa de serviços:

A execução dos projetos será norteadada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

1 RETIRADAS E DEMOLIÇÕES TELHADOS:

- 1.1 O início da obra se dá pela demolição do telhado existente (telhamento e madeiramento).
- 1.2 Deverá ser retirado a estrutura metálica com fechamento em policarbonato nos telhados existentes. Não será reaproveitada a estrutura e a empresa será responsável por descarte consciente.

2 COBERTURA:

- 2.1 A cobertura será executada com estrutura em tesouras de madeira, posteriormente com trama de ripas para telhado de telhas onduladas de fibrocimento.
- 2.2 Possuirá inclinação de 15°.
- 2.3 Segue a cobertura com telhas de fibrocimento onduladas de 6mm de espessura, com cumeeira do mesmo material. Nos locais indicados, segue a execução de telhas onduladas translúcidas de propileno leitosa.
- 2.4 Observar a execução de rufo metálico sobre as alvenarias de platibanda.
- 2.5 Executar calha metálica na extensão do caimento do telhado, e embutir a tubulação de PVC (que fica nos fundos) observando no local o local existente de direcionar a água pluvial. A água pluvial deverá ser direcionada para fora do edifício, sendo fixada na lateral do edifício, da melhor maneira possível. Serão utilizados tubos de PVC de 100mm, sendo ligados na rede pluvial da via.

3 COBERTURA

5.1 Telha de fibrocimento com estrutura em madeira

Estrutura em madeira de eucalipto aparelhada, livres de nós para apoiar telhas de fibrocimento ondulada na espessura de 6 mm e telha ondulada translúcida de propileno leitosa. As peças serão fixadas por parafusos e vedadas com silicone próprio para tal situação. Será utilizado cumeeira do mesmo material, fibrocimento de 6mm de espessura.

5.2 Calhas e condutores

Serão utilizados calhas em chapa de aço galvanizado, de 50 cm, em todos os locais indicados em planta, juntamente com condutor em PVC, com braçadeiras, responsáveis por conduzir a água da chuva até as galerias pluviais.

4 IMPERMEABILIZAÇÃO

Tanto a marquize quanto o canteiro e o acesso principal da unidade serão impermeabilizados. Inicialmente deverá ser executada a limpeza do local, com jato de água. Após a secagem das lajes, deverá ser executado o arredondamento dos cantos com argamassa. Deverá seguir a aplicação do produto conforme especificações técnicas do fabricante.

O produto deve ser bicomponente, composto, por quatro camadas: primer epóxi, camada de PU + agregado, segunda camada de PU e contrapiso em concreto.

5 REFORMAS GERAIS

Serão realizadas reformas específicas conforme indicada em planta. São elas: colocação de forro de gesso acartonado na área de raio x, substituição do acabamento das paredes das salas de observação, banheiro, oxigênio e sala cirúrgica no subsolo e de uma parede (indicada) no consultório odontológico (indicado) e a execução da pintura das paredes indicadas dos banheiros dos tres pavimentos e da farmácia do térreo.

Todos os ambientes devem proceder o descascamento do revestimento ate o tijolo das paredes indicadas para posterior aplicação da impermeabilização (diretamente no tijolo). Para o processo deverá seguir as orientações do fabricante. Na sequencia, sera aplicada camada de chapisco, emboço e massa corrida, com lixamento. A massa deve ser epóxi, seguindo o padrão do posto. Nas alvenarias que não serão descascadas, será procedida o lixamento da parede, a fim da remoção da tinta existente. Na sequencia, limpar a parede a fim da remoção de todo o pó e impurezas existentes. Para finalização, aplicar selador epóxi, uma demão e posteriormente tinta epóxi, mínimo de duas demãos, na cor a ser definida pela fiscalização.

6 OBRAS COMPLEMENTARES

Cabe à Contratada, a recuperação das partes danificadas no decorrer das obras, ficando a obra de tal forma que, com a conclusão dos serviços, esteja limpa e pintada totalmente.

7 LIMPEZA

7.1 Após o término dos serviços acima especificados, a empresa responsável pela obra deverá providenciar a limpeza do canteiro de obra. A edificação deverá ser deixada em condições de pronta utilização. Entulhos e restos de materiais, andaimes e outros equipamentos, deverão ser removidos da obra.

7.2 Para a limpeza, deverá usar, de modo geral, água e sabão neutro, o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverá se restringir aos casos em que não seja possível causar danos as superfícies ou peças.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer modificação no Projeto Arquitetônico terá que ter prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Piratuba.

Vanessa Franczak
Arquiteta e Urbanista
CAU A39354-1